



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1710
Disponibilização: 13/05/2021
Publicação: 13/05/2021

RESOLUÇÃO SEI Nº 9200141/2021 - SAS.UAC

Joinville, 13 de maio de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 029 de 11 de maio de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 11 de maio de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando o ofício SEI nº 9040567/2021 – SAS.UPS.San nrP referente a portaria Nº 618 do Ministério da Cidadania, de 22 de março de 2021 que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública, solicitando a concordância e ciência deste Conselho.

Resolve:

Art. 1º Deliberar pela aprovação, concordância e ciência deste Conselho, e assegurar o acompanhamento e fiscalização na ação de distribuição dos alimentos, analisando posteriormente o Relatório de Execução acompanhado da relação de beneficiários, bem como a prestação de contas, caso se faça necessário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 9040567 e 9040689.

Rute Bittencourt



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 9040567/2021 - SAS.UPS.SANRP

Joinville, 28 de abril de 2021.

Ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN
Presidente Luciene Viana Nunes

Ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS
Presidente Rute Bittencourt

Prezadas Presidentes,

Vimos, através desde, solicitar um ponto de pauta na Reunião do dia 29 de abril de 2021 para o COMSEAN e dia 11 de Maio de 2021 para o CMAS.

O ponto de pauta refere-se a Portaria Nº 618 do Ministério da Cidadania, de 22 de março de 2021 (8877889) que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do município entende a importância de aderir a esta Ação, visando alcançar famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

Destaca-se ainda, que para a efetivação da Ação é necessário a ciência e concordância quanto ao preenchimento do Formulário anexo (9040689) pelos referidos Conselhos, no prazo de até 12 de Maio de 2021.

Encaminhamos também para conhecimento o Termo de Aceite que será assinado pelo Prefeito (9040567).

Desde já, agradecemos à atenção e ficamos à disposição.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Edina Acordi

Secretária de Assistência Social

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Edina Acordi, Coordenador (a)**, em 29/04/2021, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 29/04/2021, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9040567** e o código CRC **CB28DF97**.

Rua Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89202-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.080321-7

9040567v10



Prefeitura de Joinville

FORMULÁRIO SEI

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA DEMANDA DE CESTAS EMERGENCIAIS

Este Formulário tem por objetivo identificar a demanda por cestas emergenciais de alimentos, nos termos da Portaria MC N° 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021, destinadas às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes em municípios com declaração de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Governo Federal conforme Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012, e Decreto n° 10.593, de 24 de dezembro de 2020.

Preencha abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO ENTE FEDERATIVO

Nome do Município ou Estado/DF: Joinville

Código do IBGE: 4209102

CNPJ do Município ou Estado/DF: 83.169.623/0001-10

Endereço da Prefeitura ou Governo de Estado: Avenida Hermann Augusto Lepper, 10 – Saguacu. Joinville – Santa Catarina

CEP: 89.221-005

Nome do(a) Prefeito(a) ou Governador(a): Adriano Bornschein Silva

Telefones de contato com DDD:

(47) 3431-3233

(47) 3431-3221

E-mail: gabinetedoprefeito@joinville.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE RECONHECIMENTO DA EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

(Decreto, Portaria, outros)

1) DECRETO N° 40.333, de 05 de janeiro de 2021.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 (Código Brasileiro de Desastre - COBRADE), ocorridas entre 22:00hs, do dia 31 de dezembro de 2020, e às 03:00hs, do dia 01 de janeiro de 2021.

2) DECRETO N° 1.168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências.

“Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 30 de junho de 2021.”

3. SETOR RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS EMERGENCIAIS

(Secretaria, Diretoria, Coordenação, outros)

Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

4. COORDENADOR(A) GERAL DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS EMERGENCIAIS

Nome: Juliana Theodora Cunha de Oliveira

CPF: 081.373.976-47

Cargo/Função: Coordenação II – Assessoria à Segurança Alimentar e Nutricional

E-mail: sanjoinville@gmail.com

Telefone de contato com DDD:

(47) 3433-0819

(48) 99816-8899

5. QUANTIDADE DE CESTAS EMERGENCIAIS PLEITEADAS

Número de cestas: 9.897

O número supracitado foi estabelecido com base nos dados da Cadastro Único.

O município de Joinville apresenta, até o mês de abril de 2021, 9.897 famílias consideradas em Insegurança Alimentar e Nutricional segundo o critério renda e priorização. Estas famílias são caracterizadas como:

- 7.152 famílias em situação de extrema pobreza;

- 2.630 famílias em situação de pobreza;

- 115 famílias identificadas como povos e comunidades tradicionais (24 famílias quilombolas, 10 famílias ciganas, 3 famílias indígenas, 78 famílias de pescadores artesanais).

6. LOCAL DE ARMAZENAMENTO DAS CESTAS

Nome do Local: Expocentro Edmundo Doubrawa

Endereço: Av. José Vieira, 315

Complemento:

Bairro: América

Município/UF: Joinville/SC

CEP: 89204-110

7. DADOS DO ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL**(Relatório de execução, lista de beneficiários e demais informações pertinentes deverão ser submetidos ao conselho).****Nome da Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN)****Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein.****Complemento: CEP: 89202-420****Município: Joinville UF: SC****Telefone Fixo (com DDD): (47) 3433-8659****Telefone Celular (com DDD): 47-999726090****E-mail: (informe apenas um) comseanjoinville@gmail.com****Dirigente/representante: (nome e cargo): Luciene Viana Nunes/Presidente****8. DADOS DO ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL****(Relatório de execução, lista de beneficiários e demais informações pertinentes deverão ser submetidos ao Conselho).****Nome da Entidade: Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS****Endereço: Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein.****Complemento: CEP: 89202-420****Município: Joinville UF: SC****Telefone Fixo (com DDD): (47) 3432-8543****Telefone Celular (com DDD): 47-99918-8595****E-mail: (informe apenas um) cmasjoinville@gmail.com****Dirigente/representante: (nome e cargo): Rute Bittencourt/Presidente**

Responsável Técnica pela Ação:

Juliana Theodora Cunha de Oliveira

Coordenadora de Assessoria à Segurança Alimentar e Nutricional- SAN



Documento assinado eletronicamente por **Edina Acordi, Coordenador (a)**, em 29/04/2021, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 29/04/2021, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9040689** e o código CRC **4B34C5D3**.

Rua Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89202-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.080321-7

9040689v5

9040689v5